



PROJETO DE LEI Nº 9.039/2021

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA LIDIA SEVERINA DA SILVA.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA LIDIA SEVERINA DA SILVA**, antiga Rua Projetada 12, a qual tem início entre o lote 20 da quadra 21 e a Área Verde 02 (Planta 357) e termina entre o lote 07 da quadra 22 e a Área Verde 02 (Planta 357), constante no loteamento RESIDENCIAL SERRAS DO VALE (Planta 357), localizada no Bairro SERRAS DO VALE, nesta cidade de Caruaru.

Art. 2º Fica autorizada a Senhora Prefeita do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente da Municipalidade que proceda à confecção e, posteriormente, à afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 5 de novembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES

1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES

2º Secretário

(Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)